



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 063/2024 – UNEMAT

Segundo Termo aditivo ao contrato **Nº 063/2024** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI**, que tem por objeto prorrogação do prazo de execução.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 927, Centro, Campinápolis-MT, CEP 78630-000, neste ato representada pela **Sra. Jaira Soares de Souza**, brasileira, portadora da C.I. nº 3345161-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 055.469.091-88.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 063/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/30801**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/12/2024 a 30/04/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro; justificativa da contratada; parecer da fiscalização; dentre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **063/2024-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 19 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Profa. Dra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

CONTRATADA:

**JAIRA SOARES
MARTINS:05546909**

188

SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI

Sra. JAIRA SOARES DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por JAIRA SOARES
MARTINS:05546909188
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=47966810000160, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JAIRA SOARES MARTINS:05546909188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.20 13:22:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa Do Espirito Santo Decio

RG: 2631734-6 SSP/MT

Clebes Cosendey de Souza

RG: 1220667-9 SJ/MT